



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

EDITAL Nº 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO  
RECADASTRAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome da Comissão responsável pelo Recadastramento, CONVOCA através do presente Edital, na forma do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 10327/GAB/2024 DE 17 de abril de 2024**, todos os Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, titulares de cargo público de provimento efetivos, comissionados, seletivos e contratados para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado durante o período de **01 de MAIO de 2024 a 30 de JUNHO de 2024**, de forma online, por meio do serviço de Peticionamento Eletrônico, acessível pelo sítio eletrônico <https://governadorjorgeteixeira.ro.gov.br/>

### DOS DOCUMENTOS

Os servidores deverão apresentar juntamente com a FICHA CADASTRAL PREENCHIDA os documentos, de forma clara, legível em alta resolução e sem rasuras ou qualquer elemento que dificulte a transparência das informações, os seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (RG);
- II - Título de Eleitor;
- III - Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- IV - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para servidores do sexo masculino);
- V - Comprovante de Residência atualizado (com data de emissão de no máximo 2 (dois) meses);
- VI - Certidão de Quitação Eleitoral;
- VII - Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes menores de 21 anos;
- VIII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (páginas contendo número, foto e qualificação civil);
- IX - PIS/PASEP;
- X - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se houver;
- XI - Declaração de Acúmulo de Cargos, se aplicável;
- XII - Prova de Vida;
- XIII - Certidão de Casamento acompanhada de documento de identificação do cônjuge;
- XIV - Declaração de Acúmulo de Cargos;
- XV - Foto 3x4 atual;

**XVI** - Carteira de Identidade Profissional (OAB, CRC, CRM e demais conselhos de classe), acompanhada de certificado de habilitação ou regularidade vigente, emitido pelo respectivo Conselho de Classe.

**XVII** Cadastro de Dependentes.

## 2. DAS PENALIDADES

2.1. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

2.2. O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do cadastramento pelo servidor público municipal.

2.3. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

## 3. DAS PENALIDADES

3.4. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do cadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

3.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Governador Jorge Teixeira RO, 26 de abril de 2024.

ELVER PEREIRA DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1234 / 1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **ELVER PEREIRA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/04/2024 às 10:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **191612** e o código verificador **32D67816**.

Referência: [Processo nº 1-479/2024](#).

Docto ID: 191612 v1